

PORTARIA Nº 980/2022

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Resolução 002/2007.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o Sr. IVO APARECIDO DA SILVA, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para responder pelo setor de Tesouraria da Câmara Municipal de Nova Aurora.

Art. 2º - Fica o responsável pelo setor de tesouraria expressamente autorizado a controlar o movimento das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Nova Aurora, vinculadas ao CNPJ 78.687.860/0001-32, efetuar os pagamentos quando autorizados, conciliações bancárias, , informar saldos e emitir pareceres quando solicitado, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e, desbloquear senhas, efetuar saques - efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico, efetuar transferências, exceto por meio eletrônico, consultar contas/aplicação, programar repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos,, solicitar saldos/extratos de investimento, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade, e demais serviços correlatos em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal, Sr. Reginaldo Bugliani.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 21 março de 2022.

**REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE**

